



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



DECRETO Nº 1675/2021  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 394/00, de 27 de dezembro de 2000 e Lei Federal nº 11.947/09, de 17 de junho de 2009, em seu art.18, em especial o inciso IV e seu § 3º,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) o qual será composto pelos membros titulares e suplentes abaixo indicados:

**I – UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Elaine Cristina Faria Ortoncelli  
Suplente: Rosimeire Aparecida Cardoso

**II – DOIS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE DOCENTES E DISCENTES, INDICADOS PELO RESPECTIVO ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO**

Titular: Iara da Silva Sena  
Suplente: Adriana Ortoncelli

Titular: Paula Afonso Mantai  
Suplente: Roberta Domingues Ferreira Cunha

**IV – DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS, INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**

Titular: Juliana Pontes  
Suplente: Cristiane de Lima Rosa

Titular: Flavia Garutti Muniz  
Suplente: Alessandra Christiane Dias Ramos Faria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



V – DOIS REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA ESPECIFICA

Titular: Edda Tovo Di Raimo  
Suplente: Rosa Aparecida Costa Gomes

Titular: Walter Maciel de Gois  
Suplente: Ana Claudia Moraes Vallone

Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato, no exercício de suas funções.

Art. 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1371/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 23 de fevereiro de 2021.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças